



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº012/2023, 06 DE MARÇO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Municipal de 2023, um Crédito Especial com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**030104 - ADMINISTRAÇÃO**  
**030104122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0301041220010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**03010412200102190 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REFORMA DO LOCAL QUE ABRIGARÁ O IGP EM ERECHIM**

**3395041 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 1.000,00**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.000,00**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áurea, RS, aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três.

**ANTONIO JORGE SŁUSSAREK**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local possui necessidade de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*